



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG
EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PAVE – PROGRAMA AUXÍLIO VIAGEM AO ESTUDANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS 2022".

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Congonhas por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED RESOLVEM RETIFICAR o Cronograma de Seleção 2.3. ao Edital nº 001/2022, de 05/05/2022, e, na forma abaixo especificada:

2.3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ

[...]

2.3. Cronograma de Seleção:

| ETAPAS | PERÍODO | MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO |
|--|----------------------------|---|
| a) Divulgação do edital de seleção | 05/05/2022 | Redes sociais: facebook, Instagram Site da prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br |
| b) Inscrição online | 06/05/2022 à 16/05/2022 | https://forms.gle/sYDsXyeW7D3njX5G8 |
| c) Divulgação dos(as) selecionados(as) – Resultado final preliminar | 20/05/2022 | Redes sociais: facebook, Instagram Site da prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br |
| d) Apresentação da documentação dos candidatos selecionados (item 3; '3.2') | 23/05/2022 à 25/05/2022 | Casa da Professora e do Professor |
| e) Prazo de recurso | 25/05/2022 e 26/05/2022 | lidia.fernandes@edu.congonhas.mg.gov.br |
| f) Resultado do recurso e resultado final | 27/05/2022 | Redes sociais: facebook, Instagram Site da prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br |

[...]



LEIA-SE:

[...]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

2.3. Cronograma de Seleção:

| ETAPAS | PERÍODO | MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO |
|--|----------------------------|---|
| a) Divulgação do edital de seleção | 05/05/2022 | Redes sociais: facebook, Instagram Site da prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br |
| b) Inscrição online | 06/05/2022 à 16/05/2022 | https://forms.gle/sYDsXyeW7D3njX5G8 |
| c) Divulgação dos(as) selecionados(as) – Resultado final preliminar | 20/05/2022 | Redes sociais: facebook, Instagram Site da prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br |
| d) Apresentação da documentação dos candidatos selecionados (item 3; '3.2') | 23/05/2022 à 25/05/2022 | Casa da Professora e do Professor |
| e) Prazo de recurso | 25/05/2022 e 26/05/2022 | lidia.fernandes@edu.congonhas.mg.gov.br |
| f) Resultado do recurso e resultado final | 06/06/2022 | Redes sociais: facebook, Instagram Site da prefeitura: www.congonhas.mg.gov.br |



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/032/2022 – PRC 58/2022

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria PMC/0163/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura altera o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) O subitem 14.1.3 do edital e o Subitem 4.1.3, do Termo de Referência passarão a vigorar com a seguinte redação: "Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, com profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA Ou CFT, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, ou pessoa física, serviços de TOPOGRAFIA". Congonhas, 25/05/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/052/2022

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de Sinalização e Segurança viária. Validade: 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 4.720,00. Data: 25/05/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/053/2022

Partes: Município de Congonhas X Industrial Ferragens Ltda. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de Sinalização e Segurança viária. Validade: 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 1.011,60. Data: 25/05/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/064/2022

Partes: Município de Congonhas X C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: contratação da empresa C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.712.200/0001-19, para apresentação de 01 (um) show musical com a dupla "CLAYTON E ROMÁRIO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, na inauguração da "PRAÇA DE EVENTOS MANOEL PEREIRA DA SILVA (NENZINHO)", localizada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, no Campinho, Congonhas-MG. Vigência: 30 dias. Valor: R\$95.000,00. Data: 24/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/066/2022

Partes: Município de Congonhas X VIAÇÃO SANDRA LTDA Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento aos pacientes SUS/usuários do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio de Congonhas – TFD, a fim de realizarem, exames médicos e laboratoriais, consultas e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, que não são disponibilizados na rede pública municipal ou com cota insuficiente para atendimento da demanda., afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 109.485,60 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Data: 25/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/015/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Federação Mineira de Futebol de Salão- FMFS, para prestação de serviço de arbitragem em campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 26 de maio de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/347, DE 26 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria n.º PMC/407, de 29 de abril de 2021, que nomeou o “Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ”, modificada pela Portaria n.º PMC/470, de 9 de junho de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/355/2022,

RESOLVE:

Portaria n.º PMC/470, de 9 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

.....

c) Titular: Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes

Suplente: Vânia Lúcia de Barros Silva

d) Titular: Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira

Suplente: Christiane Aparecida Lobo

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/348, DE 26 DE MAIO DE 2022

Substitui membros na Portaria n.º PMC/287, de 28 de agosto de 2019 e demais alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Beneficente de Cláudio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/390/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Reginaldo Robson do Nascimento em substituição ao membro Franciene Arruda Correa na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Beneficente de Cláudio, visando o serviço de acolhimento para idosos, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/287, de 28 de agosto de 2019, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/400, de 22 de abril de 2021 e PMC/170, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/349, DE 26 DE MAIO DE 2022

Nomeia comissão para julgar os recursos dos benefícios que foram indeferidos, conforme dispõe o § 4º do art. 6º da Lei n.º 4.066, de 7 de fevereiro de 2022, que versa sobre o Programa Recupera, destinado aos estabelecimentos comerciais afetados diretamente pelos desastres ocorridos em janeiro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.066, de 7 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/248/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Anna Marys Saraiva Ferreira, Carlos Felipe Soares Ribeiro, Marcos Paulo Ribeiro Aguiar Dias, Maria Clara Maia de Oliveira e Micheline Tomaz Gama para compor a comissão para julgar os recursos dos benefícios que foram indeferidos, conforme dispõe o § 4º do art. 6º da Lei n.º 4.066, de 7 de fevereiro de 2022, que versa sobre o Programa Recupera, destinado aos estabelecimentos comerciais afetados diretamente pelos desastres ocorridos em janeiro de 2022.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Micheline Tomaz Gama.

Art. 2º A comissão será encarregada de:



- I - avaliar os recursos dos benefícios que foram indeferidos;
 - II - julgar os recursos dos benefícios que foram indeferidos;
 - III - fundamentar o julgamento dos recursos dos benefícios que foram indeferidos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/350, DE 26 DE MAIO DE 2022

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 1.883, de 23 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Saulo de Souza Queiroz, Secretário Municipal de Saúde, CPF n.º 312.233.976-53 e RG n.º MG 748.819, como gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 09 de junho de 2022 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Guilherme Augusto Martins, referente ao Auto de Infração no. 1.111/2019, anexado ao Processo Administrativo no 001985/2019; e Altino Teixeira Barbosa, referentes aos Autos de Infração nos. 1.115/2019 e 1.129/2019, anexados ao Processo Administrativo no 002767/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 27 de maio de 2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/002/2021

Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da licitação em epígrafe à Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, inscrita no CNPJ n.º. 06.115.116/0001-52, com o valor total de R\$779.892,80 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Congonhas, 26 de maio de 2022. (a) Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 – CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Considerando que a documentação trazida aos autos do processo revela a possibilidade de aquisição dos produtos do objeto supramencionado, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida, autorizando a celebração da respectiva contratação e determino a publicação deste despacho no Órgão Oficial do Município, nos termos da Lei. Congonhas, 26 de maio de 2022. (a) Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON